



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho da 4ª Região
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Portaria nº 001, de 10 de julho de 2013.

O Exmo Juiz titular desta Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel de Sousa Voltan, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a greve geral convocada pelas Centrais Sindicais para o dia 11/7/2013;

Considerando a adesão ao movimento da quase totalidade dos servidores desta Unidade Judiciária;

Considerando a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

RESOLVE:

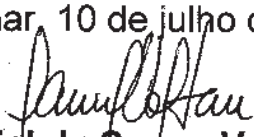
1º. SUSPENDER o expediente externo nesta unidade judiciária no dia 11/7/2013, mantendo o atendimento, exclusivamente, para o requerimento de medidas judiciais urgentes, aplicando aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso I, do CPC;

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, Subseção local.

Santa Vitória do Palmar, 10 de julho de 2013.


Daniel de Sousa Voltan,
Juiz do Trabalho.